

PORTARIA Nº 647/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3583, de 15/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6867/2023/ DIJMO, Processo nº 190/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula nº 458, a partir de 25/05/2023 até a data de publicação da Aposentadoria por Invalidez da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral